

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

**EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcício nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 26 de agosto de 2003 - 14h. **3. MESA DIRIGENTE:** Ary Veloso Queiroz - Presidente; Paulo Cruz Pimentel – Secretário Executivo. **4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **I.** O Sr. Paulo Pimentel, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do CAD, a pedido do Sr. Ary Queiroz, Presidente do CAD, deu ciência ao Colegiado sobre a sistemática a ser adotada pela Copel para implementação do reajuste aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução ANEEL nº 284/2003. Em atendimento a diretrizes do Governo do Paraná, acionista majoritário da Companhia, visando ao interesse público e da população do Estado, a medida foi ratificada pelo CAD nos seguintes termos: reajuste médio de 25,27% para todos os consumidores, com desconto, exatamente no mesmo valor, para os consumidores adimplentes para com a Copel. Caso futuras necessidades de recursos para a Empresa assim justifiquem, a Diretoria deverá estudar eventual redução no percentual de desconto concedido e encaminhar ao CAD para avaliação. **II.** O Sr. Paulo Pimentel, atendendo a pedido do Presidente do CAD, deu ciência aos presentes de que a Diretoria da Companhia, em acolhimento a orientações do Governo do Estado, e tendo avaliado devidamente a conveniência da medida, aprovou suplementação orçamentária à subsidiária Copel Participações S.A., com vistas a aporte, a título de integralização de capital, no empreendimento Centrais Elétricas do Rio Jordão - Elejor, do qual a Companhia é sócia. Tal suplementação e o aporte correspondente montam a R\$ 8,2 milhões, tendo as negociações sido vinculadas à aquisição, pela Copel, do direito a tornar-se sócia majoritária na Elejor. Oportunamente, o detalhamento da operação e seus desdobramentos serão submetidos ao Conselho de Administração. **III.** A pedido do Sr. Presidente, o Sr. Paulo Pimentel esclareceu que a Diretoria aprovou suplementação orçamentária para a subsidiária Copel Telecomunicações S.A., no montante de R\$ 48.310.000,00, relativo à implementação da primeira fase do projeto "Paraná Digital", cujo custo total é da ordem de R\$ 240 milhões e que deve beneficiar, através da rede de fibras ópticas da Copel no Paraná, 2.100 escolas. O investimento total está previsto para ocorrer em quatro etapas, não havendo obrigatoriedade de a Copel, caso opte por tal medida, continuar a investir no projeto, pois, mesmo que as demais fases sejam suspensas, a Companhia auferirá sua remuneração, uma vez que, por ser o serviço prestado ao Governo do Estado, estabeleceu-se que este deverá prestar garantia de pagamento mediante empenho de dividendos a serem recebidos pela Copel. O detalhamento da suplementação e seus possíveis desdobramentos serão submetidos ao CAD oportunamente. **IV.** O Presidente do Conselho de Administração, Ary Veloso Queiroz, comunicou ao Secretário Executivo e aos demais membros do Colegiado, em virtude de problemas de saúde, sua renúncia ao cargo de Conselheiro, em caráter irrevogável. **V. ASSINATURAS:** ARY VELOSO QUEIROZ - Presidente; PAULO CRUZ PIMENTEL - Secretário Executivo; ACIR PEPES MEZZADRI; LUÍS ANTÔNIO ROSSAFA; LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES; ROBERTO ANTÔNIO VON DER OSTEN.

O texto integral da Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel foi lavrado às fls. XXX a XXX do livro próprio nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 00/056085-5, em 08 de agosto de 2000.

PAULO CRUZ PIMENTEL
Secretário Executivo